



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 022/2021

FÉRIAS - CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da Lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes Desembargadores Militares da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Id. Func. 3428338, 20 dias, de 12/07/2021 a 31/07/2021, 1º período, exercício 2021, período aquisitivo de 28/12/2021 a 27/12/2022.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon, Id. Func. 2211874, 20 dias, de 12/07/2021 a 31/07/2021, 1º período, exercício 2019, período aquisitivo de 19/02/2019 a 18/02/2020.

TJM, em Porto Alegre, 21 de junho de 2021.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.015 de 22 de julho de 2021, como se confere clicando [aqui](#)